SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 1358 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de transição para implementação da gestão compartilhada entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, instituída pela Portaria 1642/2015 de 05/08/2015 e modificada pelas Portarias nº 1691/2015, de 13/08/2015 e 1061/2016 de 24/05/2016;

Art. 2º - Dispensar os servidores DANILO GIROLDO, GIOVANA CALCAGNO GOMES, GUILHERME LERCH LUNARDI, HELENA HEIDTMANN VAGHETTI, ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO, RODRIGO JACOBI TERLAN e SUSI HELIENE LAUZ MEDEIROS e o discente MARCELO CARVALHO SEIXAS;

Art. 3º - Designar os servidores EDISON LUIZ DEVOS BARLEM, LUCIA DE FATIMA SOCOOWSKI DE ANELLO, OBIRAJARA RODRIGUES, SANDRA CRIPPA BRANDÃO e TOMÁS DALCIN para comporem a referida comissão;

Art.4°- Manter os membros abaixo relacionados na Comissão, conforme segue:

- EDUARDO CARVALHO PEREIRA;
- MOZART TAVARES MARTINS FILHO;
- ZULEMA HELENA RIBEIRO ERNANDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Reitoria da Universidade Em 17 de maio de 2019.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS Reitora